



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### Ata da Primeira Reunião Ordinária/2024 do Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – Iepha/MG

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro, às 14h45, no auditório Antônio Francisco Lisboa, na sede do Iepha/MG, localizado à Praça da Liberdade, nº470, Belo Horizonte - MG, reuniu-se o Conselho Curador do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG – com a presença da presidente do IEPHA/MG, senhora Marília Palhares Machado; da representante da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, suplente; das representantes dos servidores do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - IEPHA-MG, Júlia Gontijo de Sousa, titular, e Isa Maria Marques de Oliveira, suplente. Foi registrada ainda a presença dos diretores do IEPHA/MG na qualidade de membros natos do Conselho Curador: o diretor de Planejamento Gestão e Finanças (DPGF-IEPHA), Edwilson Martins; o diretor de Proteção e Memória (DPM-IEPHA), Adriano Maximiliano da Silva; a diretora de Conservação e Restauração (DCR-IEPHA), Luciane Andrade Resende; e a diretora de Promoção (DPR-IEPHA), Alessandra Deotti e Silva. Também participaram da reunião, o auditor Carlos Maurício Santa Rosa. Diante da impossibilidade do comparecimento do senhor Secretário de Estado de Cultura e Turismo e presidente do Conselho Curador, Leônidas José Oliveira, a presidente do IEPHA/MG, Marília Machado, assumiu a presidência da reunião e solicitou aprovação do exercício da secretaria-executiva pela conselheira Isa Maria Marques de Oliveira, no que todos concordaram. A presidente agradeceu a presença de todos e pediu que cada um se apresentasse. **Item I – Apreciação e Deliberação: Prestação de Contas do ano de 2023.** A presidente Marília Machado informou sobre a necessidade de urgência de aprovação da ata para garantir a celeridade aos encaminhamentos dos itens aprovados. Sendo assim, solicitou aos conselheiros a aprovação da ata ao final da reunião e sua posterior assinatura no Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A presidente passou a palavra ao controlador seccional Carlos Maurício Santa Rosa para apresentação do relatório. O coordenador do Núcleo de Contabilidade e Finanças, Paulo Roberto Amaral Prates, também se manifestou. Após o esclarecimento de dúvidas, os conselheiros consideraram como devidamente apreciada a Prestação de Contas do Ano de 2023 do Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais – IEPHA/MG. **Item II – Assuntos gerais e franqueamento da palavra.** Foi informado que a ata será disponibilizada via SEI para sua imediata aprovação e assinatura. A presidente franqueou a palavra aos conselheiros, caso algum desejasse. Tendo em vista o término dos trabalhos previstos, a presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Isa Maria Marques de Oliveira, lavrei a presente ata que, aprovada, leva a assinatura dos conselheiros. Belo Horizonte, vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Isa Maria Marques de Oliveira, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marilia Palhares Machado, Presidente(a)**, em 27/03/2024, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edwilson Martins, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciane Andrade Resende, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Gontijo de Sousa, Servidor (a) Público (a)**, em 27/03/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretária**, em 27/03/2024, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Deotti e Silva, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 12:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Maximiano da Silva, Diretor (a)**, em 27/03/2024, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **84981186** e o código CRC **16C48DFC**.

---

Referência: Processo nº 2200.01.0000463/2024-74

SEI nº 84981186